

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO do item 15 da Licitação Nº6552020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 1265**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº12652020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201449**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº20201449 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200054, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE CONTOURNO DO DISTRITO DE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, COM EXTENSÃO DE 1,84 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 21/01/2021, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **PARTICIPANTES Habilitados** – CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº 2772, Salas 26 e 27, Bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 15/2017, nos termos que constam no Processo nº 01138142/2020, nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **conceder a repactuação do Contrato nº15/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE 000048/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - CE 000048/2020, passa de R\$ 36.264,67 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 37.884,06 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), e o valor anual passa de R\$ 435.176,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), para R\$ 454.608,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos) O valor total da remissão corresponderá a R\$ 676,60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), aplicado sobre

o valor de R\$ 19.432,69 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 18.756,09 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Kylvya Aliny Pereira Alves, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **MAIS SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Rodrigues, nº 333, Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2020, nos termos que constam no Processo nº 0031177/2020, nas normas do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista o reajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020, firmada entre o Sindicato das Empresas e Aseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, para as categorias de aseo e conservação, a partir de 1º de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 14.48,40 (catorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e o valor mensal passará de R\$ 40.917,53 (quarenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 41.965,21 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 18 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Geraldo Henrique Araújo, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº02/2021.****INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR A AUTOAVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO COM BASE NO MODELO IA-CM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto nos art. 154 e 190-A, da Constituição Estadual, no XVI do art. 14 da Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações, e no XVI do art. 2º, Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.276/2019; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de auditoria interna; CONSIDERANDO que o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), idealizado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), é uma matriz já difundida em vários países e identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público; CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), associação de direito privado do qual esta CGE é integrante, emitiu a Resolução nº 006/2019, na qual aprova o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial técnico de autoavaliação e construção de capacidades de auditoria interna pelos seus órgãos membros; CONSIDERANDO que o modelo IA-CM tem sido frequentemente recomendado pelo Banco Mundial (BIRD), sobretudo nos órgãos de controle de estados e municípios que recebem seus recursos; CONSIDERANDO os benefícios que a adoção do IA-CM proporciona para o fortalecimento do sistema de controle interno com a promoção de trabalhos efetivos de auditoria interna, que agreguem valor à gestão; CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 101/2021 foi realizada a autoavaliação da capacidade da auditoria interna no nível 2 de capacidade do modelo IA-CM e elaborado o plano de ação para implementação do modelo na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a autoavaliação da capacidade da auditoria interna da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, com base no modelo IA-CM, especificamente para o nível 3 de capacidade.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:



| COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO | MEMBROS                        | MATRÍCULA |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Coordenação                     | Ana Luiza Felinto Cruz         | 3000651-8 |
|                                 | Emiliana Leite Filgueiras      | 3000151-6 |
|                                 | Wesley Soares Silva            | 3000661-5 |
| Grupo de Apoio                  | Wilma Marques de Oliveira      | 1634461-3 |
|                                 | Maria Nazaré Gonçalves Pinho   | 1661181-6 |
|                                 | Antonio Marconi Lemos da Silva | 1617171-9 |
| Grupo de Validação              | Marcelo de Sousa Monteiro      | 1617351-7 |

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.

Art. 3º. O Subgrupo de Apoio será responsável por preencher os documentos e levantar as informações necessárias e o Subgrupo de validação será responsável por validar as informações levantadas e por prestar informações solicitadas pelo Subgrupo de Apoio quando demandado. O Coordenador será responsável por coordenar as atividades dos subgrupos de Apoio e de Validação.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos até o dia 12 de março de 2021, prazo final para a entrega do relatório de autoavaliação do modelo IA-CM.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando convalidadas as atividades referentes à autoavaliação da capacidade da auditoria do modelo IA-CM autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas desde 30/12/2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02/2021

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ/MF: 05.541.428/0001-65 Endereço: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBÁ, FORTALEZA/CE, CEP: 60830-120 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-GRAFOS - ECT, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP: 60.030-905. OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. 1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 HUM MIL REAIS pagos em obediência à cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.0.20 - 9782. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Representante do Órgão Contratante e Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2 Representante do Órgão Contratado Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2 Representante do Órgão Contratado.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto **promover a integração institucional** entre o Município de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará, por meio do intercâmbio de dados, informações e sistemas informatizados para uso comum, relativamente às atividades de Controle Interno, especialmente as que se referem à Controladoria, Auditoria e Ouvidoria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93 e alterações VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31/12/2022, contado a partir da data de sua publicação FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS : ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO, Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº42/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Agente Penitenciário, **GLELSON JORDÃO MENDES SOUSA** – Matrícula: 430958-62, constantes no processo VIPROC 09910618/2020, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Agente Penitenciário, **ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR** – Matrícula: 473455-10, constantes no processo VIPROC 10202834/2020, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Agente Penitenciário, **ADRIANA GALDINO ELOI** – Matrícula: 300379-1X, constantes no processo VIPROC 09690499/2020, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

